



Número: **0804082-28.2018.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara Regional de Mangabeira**

Última distribuição : **17/05/2018**

Valor da causa: **R\$ 9.112,50**

Assuntos: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
COSMO SILVA DOS SANTOS (AUTOR)	ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO) JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A (RÉU)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
24368 271	12/09/2019 14:28	<u>2629334_PET JUNT LIQUIDACAO_02</u>	Outros Documentos
24368 269	12/09/2019 14:28	<u>2629334_PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_01</u>	Outros Documentos
24368 267	12/09/2019 14:28	<u>2629334_PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	Outros Documentos
24368 261	12/09/2019 14:28	<u>Petição</u>	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 08040822820188152003

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **COSMO SILVA DOS SANTOS**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 10 de setembro de 2019.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 12/09/2019 14:28:06
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091214280569000000023594003>
Número do documento: 19091214280569000000023594003

Num. 24368271 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		09/09/2019	1618	1100107216229
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
06/09/2019	2629334	08040822820188152003	TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
JOAO PESSOA	4 VARA CIVEL	RÉU	689,60	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
		Jurídico		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
COSMO SILVA DOS SANTOS		Física	53363426372	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
25E7E390B0BCF0AC				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 12/09/2019 14:28:05
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091214280297200000023594001>
Número do documento: 19091214280297200000023594001

Num. 24368269 - Pág. 1



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal R\$ 506,25

Indexador e metodologia de cálculo INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.

Período da correção Maio/2016 a Julho/2019

Taxa de juros (%) 1 % a.m. simples

Período dos juros 23/7/2019 a 5/9/2019

Honorários (%) 20 %

Dados calculados

Fator de correção do período	1156 dias	1,112896
Percentual correspondente	1156 dias	11,289559 %
Valor corrigido para 1/7/2019	(=)	R\$ 563,40
Juros(44 dias-2,00000%)	(+)	R\$ 11,27
Sub Total	(=)	R\$ 574,67
Honorários (20%)	(+)	R\$ 114,93
Valor total	(=)	R\$ 689,60

[Retornar](#) [Imprimir](#)



EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 12/09/2019 14:27:57
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091214275347500000023593993>
Número do documento: 19091214275347500000023593993

Num. 24368261 - Pág. 1